

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA**Aviso n.º 6417/2007**

Em resultado da nomeação no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, equiparado a director de departamento, no Departamento Administrativo e Financeiro, do técnico superior principal António José Gonçalves dos Santos Vaz, da carreira técnica superior de economia do quadro desta Câmara Municipal, e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi determinada, através do meu despacho de 5 de Março de 2007, a cessação da comissão de serviço, do mesmo, no cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira à data de 6 de Março de 2007, cessação esta enquadrada na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e adaptada à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de Abril, e 104/2006, de 7 de Junho. Em consequência, mais foi determinado ficar sem efeito, à mesma data, a suspensão da comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira, bem como a cessação da nomeação em regime de substituição no cargo de director do Departamento Administrativo e Financeiro, do técnico superior principal António José Gonçalves dos Santos Vaz.

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611001918

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**Aviso n.º 6418/2007****Plano de Pormenor do NDT da Quinta da Atalaia — Discussão pública**

Torna-se público, para efeitos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que se encontra aberto a partir do 10.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e durante um período de 22 dias úteis, o período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor do NDT da Quinta da Atalaia, que estará exposto no edifício sede da Câmara Municipal de Tavira e no edifício da Junta de Freguesia de Santa Maria, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente, devendo qualquer reclamação, observação ou sugestão ser apresentada por escrito em impressos próprios existentes para o efeito na Câmara Municipal de Tavira e Junta de Freguesia, e por carta dirigida à Câmara Municipal de Tavira, com identificação expressa de inquérito público do Plano de Pormenor do NDT da Quinta da Atalaia, com identificação da morada/contacto do signatário para efeitos de resposta, caso se justifique, durante o período referido.

15 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

Aviso n.º 6419/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 22 de Março de 2007, se procedeu à nomeação das seguintes candidatas, aprovadas no concurso interno de acesso geral para três vagas de técnicos profissionais de 1.ª classe, cuja lista de classificação final de 20 de Março de 2007 foi afixada nessa mesma data:

Ana Luísa Viegas Palhinha Botelho.
Gilda Rosa Fernandes Ismael Horta.
Maria Teresa Brito Florêncio.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, as candidatas têm o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Março de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611002116

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA**Aviso n.º 6420/2007**

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Vale de Cambra, na sua sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2006, aprovou, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a alteração do Regulamento do Centro de Coordenador de Transportes de Vale de Cambra, em conformidade com o aprovado pela Câmara Municipal

na sua reunião de 16 de Outubro 2006, que abaixo se transcreve na íntegra:

Alteração ao Regulamento do Centro Coordenador de Transportes de Vale de Cambra

Revoga o n.º 4 do artigo 4.º (passando o n.º 5 do mesmo artigo a n.º 4 e o seu n.º 6 a n.º 5), passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

Admissão de veículos

1 — Os transportadores, para que possam tomar ou largar passageiros no CCT, deverão remeter à Câmara Municipal requerimento nesse sentido.

2 — O requerimento deverá indicar:

- a) O nome comercial ou firma do transportador e respectivo domicílio ou sede;
- b) Identificação dos veículos que a utilizar nas carreiras que utilizam o CCT;
- c) Serviço a assegurar pelos respectivos veículos;
- d) Horário das partidas e chegadas das carreiras, em esquema semanal, indicando as origens, destinos e paragens;
- e) A companhia seguradora, os riscos cobertos pelos seguros e os números das respectivas apólices.

3 — Terão acesso ao CCT veículos pesados de passageiros ou ligeiros de transporte de mercadorias ao serviço dos transportadores.

4 — O transportador deverá declarar ter tomado conhecimento do presente Regulamento, obrigando-se ao cumprimento das suas disposições, bem como de todos os demais preceitos legais e regulamentares aplicáveis à utilização do CCT.

5 — Constituirá excepção ao disposto nos números anteriores a utilização do CCT por carreiras de turismo, com carácter accidental, a qual será permitida, independentemente de despacho, mediante o pagamento da taxa devida.»

Acréscimo de dois artigos (artigos 14.º-A e o 20.º-A) com a seguinte redacção:

«Artigo 14.º-A

Bilheteiras

1 — As bilheteiras deverão ser arrendadas aos transportadores que se requeiram mediante o pagamento de uma renda de € 50, actualizada anualmente com base no coeficiente de actualização das rendas comerciais.

2 — Aos transportadores cabe requerer as ligações de água, luz e telefone, junto das respectivas entidades, suportando os custos inerentes às ligações e consumos.

Artigo 20.º-A

Casos omissos

As dúvidas e casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal.»

Aprovado em reunião da Câmara Municipal de Vale de Cambra, em 16 de Outubro de 2006.

Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, em 16 de Dezembro de 2006.

16 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

3000226583

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso (extracto) n.º 6421/2007**

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara autorizou a rescisão da contratação a termo resolutivo, nos termos do disposto no artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, solicitada pelo trabalhador Luís Miguel Rodrigues Cardoso, com efeitos a 1 de Abril de 2007, na categoria equiparável a vigilante-recepcionista estagiário.

7 de Março de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, por delegação de competências da Presidente da Câmara, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611001959